PICOS PREFEITURA

	TRANSPORTE	04.122.0002.2089	
	FUNDO MUNIC. DE TRÂNSITO	04.122.0002.2156	
		04.122.0002.2158	
	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA	04.122.0002.2159	
		08.244.0007.2107	
		08.244.0007.2110	
		08.244.0007.2106	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do MUNICÍPIO DE PICOS (PI), exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15035/2025**, devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO SRP Nº PE 031/2025-I**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo do **Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 01 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI
Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal

CONTRATADA: AUTO STOCK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIV:22959839000275

Assinado digitalmente por AUTO STOCK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIV:22959839000275
NO: CNPJ, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Picos, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=28584828000151, OU=Videoconferencia, CN=AUTO STOCK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIV:22959839000275
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AUTO STOCK COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA ME
(CNPJ nº 22.959.839/0002-75)
Raimundo Martins Neiva Neto
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Ana Maria Lima Rocha Siqueira
CPF: 049.250.303-61

CPF: 003.906.963-48

Id:10EF33D44FA61E0D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 328/2025-RETIFICADORA Picos (PI), 31 de outubro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 042/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5454/2025".

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55 e **Herton Alves Costa**, CPF nº 695.730.853-72, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 042/2025**, Processo Administrativo nº **5454/2025**, firmado com a empresa **ARAUJO & BELO LTDA EPP, CNPJ nº 55.175.575/0001-37,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CAPINA E PODA EM ÁREA URBANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: 062.199.133-37 e **José de Arimateia Sousa e Silva** CPF nº 827.438.273-00, como gestores do contrato acima citado.

LEIA-SE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **José Alciano Florêncio Rocha**, CPF nº 057.470.893-66, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE Nº 042/2025**, Processo Administrativo nº **5454/2025**, firmado com a empresa **ARAUJO & BELO LTDA EPP, CNPJ nº 55.175.575/0001-37,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CAPINA E PODA EM ÁREA URBANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:1252794CAD301F38

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 139/2025-SEME **PICOS (PI), 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2821/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".

A Secretária Municipal de Educação de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55 para fiscalizar a execução do Contrato **CC nº 002/2025**, firmado com a empresa: **CONSTRUTORA CAXE LTDA - ME**, CNPJ: 06.226.439/0001-13.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
Data: 07/11/2025 12:40:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE PICOS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Portaria nº 005/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2025
CPF: 228.139.123-87

Id:10EF33D44FA61C58

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 338/2025 PICOS (PI), 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 002/2023, Processo Administrativo nº 14613/2023 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, CONFORME PROJETO BASE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55, para fiscalizar a execução do Contrato Concorrência nº 002/2023, firmado com a empresa **ILUCON LTDA – ME, CNPJ: nº 32.522.090/0001-77.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLON GOMES DE SOUSA BEZERRA
Data: 06/11/2025 15:59:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI
Portaria nº 14/2025